



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.176, DE 21 DE AGOSTO DE 2019
(Vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº	093/19
P.L. Nº	0107/19
Publ.:	22/08/19 - P.11

Denomina rua Maria Aparecida Vieira Rodrigues, o logradouro público do loteamento Parque Residencial Sabiás, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 21 (Vinte e um) do loteamento Jardim Parque Residencial Sabiás, passa a denominar-se rua Maria Aparecida Vieira Rodrigues.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de agosto de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO